****

**Universidade Federal do Ceará**

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

**EDITAL Nº 01/2019**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO-SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)**

**ANEXO IV**

**JUSTIFICATIVA ACADÊMICO-CIENTÍFICA PARA SELEÇÃO DO CANDIDATO**

OBS: **PREENCHER ESSE ANEXO IV PARA CADA CANDIDATO CLASSIFICADO**

**Programa de Pós-Graduação:**

**Candidato(a) selecionado(a):**

**Matrícula (SIGAA):**

**Classificação:** Indicar a classificação dos candidato

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação deve informar, nos campos abaixo, sobre os critérios utilizados para a seleção do(a) candidato(a), conforme o Edital 02/2019 da PRPPG/UFC e o Edital 41/2018 PDSE/CAPES.

1.  Evidências da excelência acadêmica da instituição a ser visitada.

|  |
| --- |
|  |

2. Evidências da experiência e excelência científicas do co-orientador na instituição estrangeira bem como de sua interação científica com o orientador ou pesquisadores do programa de pós-graduação.

|  |
| --- |
|  |

3. Qualificação acadêmica do candidato em termos de desempenho acadêmico, potencial científico, exequibilidade do plano de estudos e adequação do estágio ao prazo regulamentar para a conclusão do curso de doutorado (neste último aspecto, levar em conta os itens 3.1 e 6.3 deste edital e os itens pertinentes do Edital PDSE/CAPES no 41/2018).

|  |
| --- |
|  |

4. Pertinência do plano de estudos ao trabalho de tese, evidenciando aprodundamento teórico, realização de experimentos, atividades de colaboração, entre outros elementos relevantes para promover a qualidade, em termos internacionais, dos resultados científicos da tese.

|  |
| --- |
|  |

5. Impactos institucionais do estágio de doutorado sanduíche para a pesquisa e o ensino no âmbito do programa de pós-graduação e, mais amplamente, da UFC. Mencionar, entre outras possibilidades: a) colaboração e produção científica conjunta; b) formalização de acordos de co-orientação, co-tutela, duplo diploma e congêneres; c) participação em redes de pesquisa internacionais; d) estágios futuros de pós-doutorado; d) inovação ou qualificação de práticas de ensino e pesquisa.

|  |
| --- |
|  |

Fortaleza, ? de ?? de 2019

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinaturas dos membros da Comissão de Bolsas

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Coordenador do Programa de Pós-Graduação